



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

## **PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

Secretaria Municipal de Saúde, Cidadania e Atenção Social de Fazenda  
Vilanova e Comitê de Operações Emergenciais em Saúde (COE)

Fazenda Vilanova

2021

Prefeito municipal  
**Amarildo Luis da Silva**

Vice-prefeito  
**Pedro Antônio Dornelles**

Secretário de Saúde, Cidadania e Atenção Social  
**Vanderlea Machado da Silva**

Secretário adjunto  
**Evandro Júnior Maria**

**Unidade Sanitária de Fazenda Vilanova - CNES: 2251159**

Coordenadora Regional de Saúde: 16ª

Região de Saúde: 30ª – Vale da Luz

Data de criação do município: 28/12/1995

Gestão Municipal: Gestão Plena de Atenção Básica

Site: <http://www.fazendavilanova.rs.gov.br>

E-mail: [saude@fazendavilanova.rs.gov.br](mailto:saude@fazendavilanova.rs.gov.br)

Fone: (51) 3613-1102 / (51) 3613-1106

**Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 192**

**Bairro Centro – CEP: 95875-000**

**Fazenda Vilanova / RS**

**Colaboradores:**

**ELABORAÇÃO:**

**Vanderlea Machado da Silva**  
Secretária de Saúde, Cidadania e Atenção Social

**REVISÃO:**

**Gladis Ramos Tolfo**  
Enfermeira COVID

**Raquel Borges de Quadros**  
Enfermeira Estratégia Saúde da Família

**Cláudia Schneider**  
Técnica de Enfermagem

**Aline Medianeira Dias**  
Técnica de Enfermagem – vacinadora

**Zilda Seben dos Anjos**  
Técnica de Enfermagem – vacinadora

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença causada pelo Coronavírus, denominado SARS-CoV 2, que apresenta um espectro clínico de infecções assintomáticas a quadros graves, que podem necessitar de internações e cuidados intensivos. Os sintomas dessa doença podem variar de sinais gripais leves, apresentando tosse, coriza, dor na garganta, dificuldade para respirar, distúrbios de olfato e paladar, distúrbios gastrointestinais, cansaço e diminuição do apetite até uma Síndrome Gripal, que consiste em um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre ciada à dor de garganta, dor de cabeça, tosse e coriza. Em alguns caso, ela pode também evoluir para uma pneumonia severa, caracterizando também quadros de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

A imunização contra o coronavírus vem sendo alvo de estudos, neste momento já está sendo disponibilizado aos municípios doses de marcas que já obtiveram liberação da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, que devem ser administradas de acordo com a ordem de grupos prioritários que constam nos planos nacional e estadual de imunização.

O presente Plano apresenta a estratégia do município de Fazenda Vilanova para imunização contra a COVID-19, trata-se de uma versão preliminar, que acompanhará as atualizações das esferas nacional e estadual.

## **2. OBJETIVOS**

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Descrever os recursos (humanos e materiais) necessários para a imunização da população-alvo e grupos prioritários.
- Apresentar o planejamento e programação oportunos à operacionalização da campanha.
- Instrumentalizar, trabalhadores e serviços de saúde sobre a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em Fazenda Vilanova.

### **3. CONTEXTUALIZAÇÃO**

No dia 20 de janeiro deu-se início a vacinação no município de Fazenda Vilanova. Neste dia foi recebido um total de 15 doses que foram aplicadas em profissionais da Unidade Básica de Saúde (UBS) que atuam na linha de frete contra a COVID-19.

Em 25 de janeiro foi recebido um total de mais 10 doses, estas também foram destinadas a aplicação em profissionais da UBS. Ressalta-se que ainda não foram suficientes para contemplar todos os profissionais envolvidos no atendimento de pacientes com síndrome gripal.

No dia 03 de fevereiro mais 10 doses e estas também foram aplicadas conforme as recomendações do Plano Estadual de vacinação contra COVID-19, sendo destinadas a profissionais da atenção básica.

## **4. GRUPOS PRIORITÁRIOS**

O município está seguindo rigorosamente as orientações dos planos nacional e estadual de imunização no que diz respeito aos grupos prioritários. O fato de não haver vacina em quantidade suficiente neste momento para vacinar todo o grupo populacional que vai se enquadrar nos critérios, obriga a ir selecionando estratos dentro desse mesmo grupo, para ir imunizando primeiro pessoas que apresentam maior risco de morbidade e mortalidade e/ou pessoas que estejam envolvidas nos atendimentos essenciais de saúde, ou seja serviços que não podem parar de ser ofertados à população.

A seguir, descrevemos a estratificação dos grupos prioritários, tendo apreciação do Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Municipal, definiu-se que no município serão imunizados na seguinte ordem:

### **1- PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

- A- Profissionais técnicos de atenção primária em saúde (ESFs/UBS), que atendem pacientes com sintomas respiratórios ou demanda espontânea atuando diretamente na linha de frente a COVID;
- B- Profissionais envolvidos na higienização da Unidade Sanitária;
- C- Motoristas da Secretaria de Saúde;
- D- Agentes Comunitárias de Saúde e agentes de endemias;
- E- Profissionais do setor administrativo da Secretaria da Saúde;
- F- Profissionais do CRAS;
- G- Profissionais dos Serviços privados de saúde.

### **2- PESSOAS DE 60 ANOS OU MAIS**

- A- Acamadas
- B- Pessoas domiciliadas com deficiências ou questões neurológicas graves

### **3- PESSOAS IDOSAS**

- A- Acima dos 85 anos;
- B- De 80 a 84 anos;
- C- De 75 a 79 anos;
- D- De 70 a 74 anos;
- E- De 65 a 69 anos.
- F- Acima dos 60

### **4- PESSOAS COM MORBIDADES**

- A- Diabetes mellitus;
- B- Hipertensão arterial grave;
- C- Doença pulmonar obstrutiva crônica;
- D- Doença renal crônica;
- E- Doença renal crônica;

- F- Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;
- G- Pessoas transplantados de órgão sólido;
- H- Pessoas com anemia falciforme;
- I- Pessoas com câncer;
- J- Pessoas com obesidade grave.

#### 5- TRABALHADORES EDUCACIONAIS

A- Educação infantil pública e privada, redes estadual e municipal, privada, universitária.

#### 6- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, SEVERO

#### 7- FORÇAS DE SEGURANÇA CIVIL E MILITAR

#### 8- CAMINHONEIROS

#### 9- TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO

Observação: Nos planos nacional e estadual de vacinação estão contemplados outros grupos ou estratos de grupos, mas não estão elencados aqui pois não se aplicam ao município de Fazenda Vilanova por não haver estes grupos no território.

## 5. RECURSOS PARA VACINAÇÃO

### 5.1 Estrutura

O município conta com uma sala de vacinação junto a sua Unidade Básica de Saúde. Essa recebe toda a demanda de imunização rotineira do município, possui os equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento do serviço e os devidos registros nos sistemas do Ministério da Saúde. A campanha de imunização contra a COVID-19 utilizará esta mesma estrutura, por ser uma campanha que ocorrerá em fases e que não atinge um número maior da população do que o já atingido em outras campanhas, sabe-se que será suficiente.

### 5.2 Recursos Humanos

O município conta com profissionais capacitados, que nos últimos meses e mais acentuadamente nos últimos dias (em face da velocidade com que as novas informações sobre a imunização tem sido passadas) vem acompanhando atentamente a todos os informes fornecidos, bem como participando das capacitações que estão sendo oferecidas via Coordenadoria Regional de Saúde. Desta forma pode-se garantir uma campanha exitosa no município. A equipe envolvida nesta campanha é composta por:

**Responsável pelo recebimento e armazenamento das doses:** Aline Medianeira da Rocha Dias e Zilda Seben dos Anjos

**Aplicação e registro:** Aline Medianeira da Rocha Dias e Zilda Seben dos Anjos

**Apoio técnico:** Raquel de Quadros Borges

**Coordenação da vacinação:** Raquel de Quadros Borges

**Apoio Administrativo:** Vanderlea Machado da Silva

## **6. OPERACIONALIZAÇÃO**

A maior parte das pessoas a serem imunizadas serão informadas a se deslocarem à Unidade Básica. Sendo o grupo composto por pessoas acamadas e/ou domiciliadas com questões neurológicas graves imunizados no seu local de moradia pela equipe de vacinação. Os demais serão orientados a virem a Unidade Básica em datas e horários previamente estabelecidos a fim de evitar aglomerações.

## 7. REGISTROS E INFORMAÇÃO

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da atualização do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

O registro do vacinado e o registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis EAPV. Os registros das doses aplicadas deverão ser realizados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online).

O formulário contém as dez variáveis mínimas padronizadas, a saber:

- CNES do Estabelecimento de Saúde;
- CPF/CNS do vacinado;
- Data de nascimento;
- Nome da mãe;
- Sexo;
- Grupo prioritário;
- Data da vacinação;
- Nome da Vacina/fabricante;
- Tipo de Dose;
- Lote/validade da vacina.

A transferência dos dados de vacinação da Campanha Covid-19 deverá ocorrer diariamente para base nacional de imunização por meio de Serviços da RNDS, conforme modelo de dados e as orientações disponibilizadas no Portal de Serviços do MS, no link: ([hps://servicosdatasus.saude.gov.br/detalhe/UZQjoYDDFN](https://servicosdatasus.saude.gov.br/detalhe/UZQjoYDDFN)) e ([hps://rndsguia.saude.gov.br/](https://rndsguia.saude.gov.br/)). Para a análise do desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas e coberturas vacinais (CV) serão disponibilizadas aos gestores, profissionais de saúde e para a sociedade por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) e poderá ser acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>, contendo diferentes relatórios, gráficos e mapas.

O Ministério da Saúde por intermédio do DATASUS, disponibilizará, para as SES e SMS, os dados referentes à Campanha Nacional de Vacinação

contra a Covid-19, no Portal <https://opendatasus.saude.gov.br/>, sem identificação do cidadão, e respeitando o disposto na Lei n.º13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O registro da movimentação da Vacina, a fim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos à Rede de Frio nacional, o DataSUS atualizou o módulo de movimentação de imunobiológico do SI-PNI, onde de forma automática, por meio de seleção disponível em lista suspensa, o usuário incluirá o lote, laboratório e quantidade de imunobiológico na entrada do produto de cada uma das unidades. A saída será selecionável e classificável com possibilidade da indicação de saída por consumo (doses utilizadas), transferência para outra unidade, ou ainda por perda física (quebra do frasco; falta de energia; falha do equipamento; validade vencida, procedimento inadequado; falha de transporte; outros motivos), seguindo o padrão usualmente utilizado pelas unidades. Importante ratificar que a indicação de consumo “Doses utilizadas” deverá ser registrada por número de doses do frasco aberto para vacinação, para que os cálculos automáticos do sistema sejam viabilizados adequadamente e o monitoramento de perdas técnicas seja possível de realizar-se em tempo real, com ajustes necessários do planejamento nacional para revisão continuada da aquisição e distribuição da vacina.

Esclarece-se que, o cálculo é realizado pelo sistema, pela diferença entre o total de doses utilizadas e o total de doses aplicadas, o resto da subtração indica a perda técnica ocorrida, variável de controle.

O Registro manual das doses para os indivíduos deverá ser realizado na carteira de imunização do indivíduo, caso o mesmo não tenha, deverá ser fornecida nova carteira de vacinação, enviada pelo Estado do Rio Grande do Sul.

## 8. MONITORAMENTO

O monitoramento das ações programadas é fundamental para, se necessário, promover oportunamente o redirecionamento das ações em qualquer uma das etapas, em face de que se faz necessário a correto desenvolvimento de todas elas. Destaca-se:

- Apropriação teórica dos Planos de Vacinação do Ministério da Saúde e do Estado do Rio Grande do Sul;
- Capacitação da equipe de vacinação do município;
- Recebimento das doses de vacina, distribuída pela 16ª CRS;
- Priorização da população alvo conforme Nota técnica do Estado, registrando nominalmente as pessoas que irão receber o imunobiológico da vacinação;
- Chamamento dos indivíduos a serem vacinados em cada fase e/ou ida até os serviços que tenham população a ser vacinada, até completar 100% das doses enviadas;
- Registro de cada dose aplicada no sistema SIPNI e na carteira de vacinação do indivíduo, com aprazamento da próxima data de aplicação, conforme indicação de cada laboratório da vacina;
- Registro de Eventos adversos e erros programáticos a vacina, no sistema e a comunicação a 16ª CRS, com acompanhamento clínico em cada caso;
- Registro em termo de recusa a aplicação de doses a grupo prioritário, a fim de garantir o uso da dose em demais indivíduos do grupo prioritário que sejam contemplados. ANEXO I MODELO DE TERMO DE RECUSA.
- Acompanhar os informes técnicos e recomendações de cada fase da Vacinação recomendados pelo Ministério da Saúde e Estado do Rio Grande do Sul;
- Recebimento e resposta de denúncias em relação ao andamento da vacinação no município.
- Quando necessário articulação com as instituições com potencial de apoio à campanha de vacinação - Rede de serviços de saúde em todos os níveis de complexidade, setor da educação, empresas públicas e privadas, sociedades científicas e acadêmicas, Forças de Segurança, entre outros;
- Contribuir para o engajamento e apoio da população e demais colaboradores no alcance da cobertura vacinal desejada, priorizando as populações-alvo e os grupos prioritários.
- Esclarecer dúvidas acerca da vacina, quanto à forma de aplicação, intervalo entre doses e segurança da vacina. Reforçar as orientações de prevenção contra a COVID-19, como uso obrigatório de máscaras,

higiene das mãos e distanciamento entre as pessoas, principalmente nos locais de vacinação.

## **9. NOTIFICAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO**

Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós Vacinação, deverão ser notificados seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI. Todo o profissional da saúde, ao ter conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, deverá notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

A Notificação e Investigação de EAPV deverão ser realizados no e-SUS Notifica. Esta será a única via de entrada de dados, já acordado entre a Anvisa e a Coordenação Geral do PNI.

## **10. AVALIAÇÃO**

A avaliação da campanha será feita através dos dados retirados do SI-PNI. Através de uma planilha Excel, o Núcleo de Imunizações poderá avaliar e fazer o cruzamento de informações como: doses distribuídas, doses aplicadas. Essas informações serão utilizadas para realização de um relatório final dos dados e dos relatos de experiência dos serviços de saúde. Além disso, os dados serão avaliados semanalmente pela coordenação das Imunizações municipal a fim de monitorar e melhorar os indicadores de saúde.

## ANEXO I- MODELO DE TERMO DE RECUSA

### TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO VACINA COVID

Eu,

\_\_\_\_\_

–

Matricula: \_\_\_\_\_

\_ Lotado no (a) \_\_\_\_\_, função  
de \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_

Na data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro está ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim  
como dos riscos a que estarei exposto por esta RECUSA da(s) vacina(s):

\_\_\_\_\_

–

\_\_\_\_\_

–

\_\_\_\_\_

\_ Na qual fui orientado (a) por este serviço a realizar em função das atividades  
desempenhadas neste estabelecimento de saúde, sendo que por minha responsabilidade  
estou deixando de ser imunizado. Desta forma, isento este serviço, bem como o órgão de  
lotação de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde  
ocupacional.

Fazenda Vilanova \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura Área Técnica

\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

## REFERÊNCIAS

1. Site Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/20161256-plano-estadual-de-vacinacao-contra-covid19-do-rs-atualizado-20012021-v1.pdf>